



Regional  
Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR TEMPO  
DETERMINADO**

**NORMAS COMPLEMENTARES**

Edital 23/2019

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 20/11/2019, SEÇÃO 3, PÁGINAS 73 a 75  
Processo nº 23070.002094/2020-85

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, da Regional Goiás/UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber a todos os interessados e ao público em geral que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de 02 (Dois) professores (as), em conformidade com o edital nº 23/2019, Processo nº 23070.002094/2020-85, observando-se a resolução CCEP nº 373 de 02/03/1994, Portaria Normativa nº. 3/MEC, de 2/2/2012 e Portaria Interministerial nº. 208, de 05 de junho de 2014 e considerando as seguintes normas complementares e condições:

**1. DO CONCURSO**

1.1 **Área de Concentração:** Filosofia Geral

1.2 **Classe:** Professor por tempo determinado/Assistente

1.3 **Número de vaga:** 02 (duas) vagas

1.4 **Regime de trabalho:** 40h

1.5 **Formação Exigida:** Graduação em Filosofia e Mestrado em Filosofia.

1.6 O candidato aprovado na área, objeto do presente processo, atuará na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas, nos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Filosofia da Regional Goiás da Universidade Federal de Goiás. Por conveniência dos referidos cursos, o candidato aprovado também poderá ser designado para ministrar disciplinas de Filosofia em outros cursos da Regional Goiás.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 **Período:** De 27/01/2020 a 10/02/2010

2.2 **Local de Inscrição:** As inscrições serão feitas pelo sítio SISCONCURSOS ([https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/informacoes/concurso/cd\\_concurso/2486](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/informacoes/concurso/cd_concurso/2486)) até as 14 horas da data prevista para o encerramento, Conforme item 3.1 do EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 23/2019 Publicado no Diário Oficial da União de 20/11/2019, SEÇÃO 3, PÁGINAS 73 a 75, Processo nº 23070.002094/2020-85.

2.3 **Taxa:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), o qual não será devolvido em nenhuma hipótese salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da Administração, e o seu comprovante de pagamento deverá ser entregue no ato de sorteio do ponto e instalação do processo seletivo.

2.4 **Documentos exigidos:** O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

- Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
- Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- Cópia do CPF;
- Cópias dos Diplomas – Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior – onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição. Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil (para atender o item, para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida);



Regional  
Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS**

- Cópia do Título eleitoral e prova de atualização com a Justiça Eleitoral;
- Curriculum Lattes atualizado, devidamente comprovado;
- A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância assinados, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;
- A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)) até a data prevista para o encerramento das inscrições” Verificar itens 3.7 do Edital 23/2019.

### **3. DAS PROVAS**

Considerando o que dispõe a RESOLUÇÃO CCEP Nº 373 de 1994, o Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas da Regional Goiás da UFG estabelece que:

3.1 O processo seletivo para a contratação do Professor Substituto constará da Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos realizada perante a Comissão Examinadora composta de 3 (três) membros indicados pelo Colegiado e designados pelo Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas/UFG.

3.1.1 A prova didática obedecerá às seguintes normas:

- a. O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- b. A prova didática tem início previsto para realização 24 (vinte e quatro) horas após o início da instalação do concurso;
- c. O ponto sorteado para a prova será retirado da lista de 10 (dez) pontos, descritos no item 4 das normas complementares;
- d. Os candidatos deverão consultar a Comissão Examinadora, no ato do sorteio do ponto da Prova Didática, a respeito dos recursos materiais disponíveis na Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas e requerê-los por escrito para a realização da prova;
- e. A prova didática que acontecerá em sessão pública poderá ser gravada para efeito de registro e avaliação, conforme disposição na Seção II, Art. 13. Parágrafo 3 do decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.
- f. O cronograma das demais atividades do concurso será divulgado durante a instalação do concurso;
- g. A Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas da Regional Goiás e a Comissão Examinadora não se responsabilizará por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento dos equipamentos, inclusive no caso de queda ou de falta de energia
- e. Caso o equipamento instalado para a aula não funcione, não será facultado tempo adicional ao candidato;
- h. Os candidatos deverão entregar, no início de sua apresentação, um plano de aula, referente ao ponto sorteado, em três vias;
- i. Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez);
- j. O candidato que obtiver média igual ou maior que 7,0 será considerado classificado;
- k. Será aproveitado o candidato que, dentre todos os classificados, obteve a maior nota;
- l. Em caso de empate, será aproveitado o que tiver mais tempo de experiência no magistério superior. Persistindo o empate, será aproveitado o candidato com mais idade e mais experiência na docência;
- m. Serão lavradas atas imediatamente após o sorteio de pontos e o julgamento da Prova Didática.



Regional  
Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
REGIONAL GOIÁS  
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS HUMANAS**

#### **4. DA LISTA DE PONTOS**

Os pontos da prova didática, na área de **Filosofia Geral**, são os que constam na lista abaixo:

- 1- O pensamento estético em Platão;
- 2 -A metafísica em Aristóteles;
- 3 - O problema do mal em Agostinho;
- 4 - A questão dos universais;
- 5 - A metafísica de Descartes;
- 6 - A educação natural segundo Rousseau;
- 7 - A contraposição fenomenológica à metafísica cartesiana;
- 8 - Liberdade e necessidade;
- 9 - Filosofia e estética;
- 10 - Filosofia e educação.

#### **5. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO**

A seleção será realizada de acordo com cronograma publicado na página do concurso.

#### **6. DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO**

O Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Humanas da Regional Goiás disponibilizará em seu sítio virtual na Internet (<https://uaech.goias.ufg.br> e [https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS\\_WEB/informacoes/concurso/cd\\_concurso/2486](https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/informacoes/concurso/cd_concurso/2486)), o cronograma do concurso especificando, inclusive, a data de instalação do concurso.

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

O Concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na RESOLUÇÃO CCEP Nº 373 de 1994, que disciplina o processo seletivo para a contratação de Professor por tempo determinado.

Goiás/GO, 26 de janeiro de 2019.